



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 364, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA Nº 365, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 367, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	3
PORTARIA Nº 366, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	4
PORTARIA Nº 006, DE 29 DE AGOSTO DE 2025	4
EXPEDIENTE	5
CONSELHO MUNICIPAIS	5

Edição com 5 páginas, encerradas às 18:00 do dia 29 de agosto de 2025

PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Fernando Pedroza/RN, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Coordenação Municipal de Cultura:

- 1) Titular: Francimeires Paulino Dantas de Lima – CPF ***,126.374-**
- 2) Suplente: Maria José da Silva Melo – CPF ***,820.684-**

b) Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Titular: Elisara Tallyne França Nicácio – CPF ***,946.244-**
- 2) Suplente: Rakrate Markson Batista Alves – CPF ***,512.904-**

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1) Titular: Bruna Karolina Alves da Silva – CPF ***,415.344-**
- 2) Suplente: Suênia Cristina Monteiro de Azevedo – CPF ***,116.934-**

d) Coordenação Municipal de Meio Ambiente:

- 1) Titular: Nelielson Lemos da Silva – CPF ***,723.494-**
- 2) Suplente: Luiz Eduardo Ferreira da Rocha – CPF ***,394.364-**

e) Coordenação Municipal de Turismo:

- 1) Titular: Daniel Florêncio Farias – CPF ***,863.574-**
- 2) Suplente: Maria José Alcione Ferreira – CPF ***,853.204-**

f) Coordenação Municipal de Esportes:

- 1) Titular: Antônio Pegado da Silva Neto – CPF ***,556.564-**
- 2) Suplente: Rochely Caetano da Silva – CPF ***,337.774-**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0069, PUBLICADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

g) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura:

- 1) Titular: Ellen Rafaely Nicácio de França – CPF ***.532.224-**
- 2) Suplente: Danielly Ferreira de Araujo – CPF ***.249.774-**

h) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural:

- 1) Titular: Rozélia Ferreira Alves – CPF ***.452.474-**
- 2) Suplente: Maria Síndia Caetano de Oliveira – CPF ***.826.174-**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Fórum Setorial de Artes Visuais:

- 1) Titular: José Raimundo da Silva – CPF ***.800.354-**
- 2) Suplente: José Ivanaldo da Silva – CPF ***.781.894-**

b) Fórum Setorial de Artesanato:

- 1) Titular: Fabiola Souza da Rocha – CPF ***.975.434-**
- 2) Suplente: Rosemary Medeiros da Silva Figueirêdo – CPF ***.495.754-**

c) Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital:

- 1) Titular: Helloa Aguida Silva Custodio Pereira – CPF ***.208.144-**
- 2) Suplente: Francisca Pauliana Silva de Souza – CPF ***.733.384-**

d) Fórum Setorial de Música:

- 1) Titular: Cleiton Rocha de Souza – CPF ***.665.824-**
- 2) Suplente: Thalya Myrelly Inacio Rocha – CPF ***.113.784-**

e) Fórum Setorial de Cultura Popular:

- 1) Titular: Joicy Mirelly da Silva Melo Salustiano – CPF ***.359.414-**
- 2) Suplente: Erivândia Maria de Andrade – CPF ***.295.594-**

f) Fóruns de Bairro – Centro:

- 1) Titular: Francisca das Chagas Aquino de Souza – CPF ***.354.724-**
- 2) Suplente: Elizete Adelino dos Santos Dantas – CPF ***.301.744-**

g) Fóruns de Bairro – Alto Miguel Trindade:

- 1) Titular: Pauleneide de Melo Lima – CPF ***.805.564-**
- 2) Suplente: Francisca Edileuza da Silva Costa – CPF ***.681.864-**

h) Fóruns de Bairro – Alto São Joaquim:

- 1) Titular: Francisco Sandro França da Silva – CPF ***.251.094-**
- 2) Suplente: Elizandra Batista da Silva – CPF ***.629.234-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: NE0K60GCSR

GABINETE DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 7006, do exercício da função de Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 083, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de agosto de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Código Identificador: GKVIJO1CXX



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0069, PUBLICADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 365, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor JOSÉ DANTAS DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.611.134-**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeado por meio da Portaria nº 033, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: RGWV6T6J9G

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 11.246/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de fiscal para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos administrativos;

Considerando o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação dos fiscais e gestores de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROGERIO PAULINO MARAIS, Coordenador da Divisão de Fiscalização e Autuação, matrícula nº 6952-3, para atuar como fiscal de Contratos firmado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º O fiscal designado será responsável pela fiscalização administrativa do contrato, devendo exercer suas atribuições conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022 e nos normativos internos.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá:

I - acompanhar e supervisionar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos com as especificações contratuais;

II - registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato em relatórios ou sistemas informatizados específicos, conforme regulamentação interna;

III - adotar as providências necessárias para correção de falhas ou irregularidades detectadas, comunicando ao gestor do contrato e às autoridades competentes, quando necessário;

IV - verificar a conformidade das faturas, notas fiscais ou documentos de cobrança apresentados pela contratada, assegurando a compatibilidade com os serviços efetivamente executados;

V - manter atualizados os registros relativos ao acompanhamento do contrato, inclusive no que se refere ao cumprimento de prazos, metas e condições estabelecidas;

VI - cumprir outras atribuições que lhe forem delegadas pela autoridade competente ou pelo gestor do contrato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0069, PUBLICADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 4º A atuação do(a) fiscal do contrato deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade e demais princípios que regem a administração pública.

Art. 5º O fiscal designado deverá atuar em colaboração com o gestor do contrato, reportando qualquer irregularidade, atraso ou problema identificado na execução contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de agosto de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Marly Nely Braga de Medeiros
Secretária Municipal Obras e Infraestrutura

Código Identificador: U80G3XIIKX

GABINETE DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor GENTSON MATEUS SILVA DIONÍZIO, inscrito no CPF nº ***.536.024-**, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Assuntos Estratégicos, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, com lotação no Gabinete do Prefeito, nomeado por meio da Portaria nº 071, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de agosto de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: UZNT7YUPP8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 199, de 07 de fevereiro de 2025;

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 346/2020, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fernando Pedroza/RN;

Considerando, a Ata 001ª do CMPC em 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para as funções de Presidente e, suplente, Secretário Geral e suplente do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural:

I – Presidente: José Ivanaldo da Silva – CPF ***.781.894-** (Representante do Fórum Setorial de Artes Visuais);

II – Vice-Presidente: Francisco Sandro França da Silva – CPF ***.251.094-** (Representante dos Fóruns de Bairro);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

ANO I, EDIÇÃO Nº 0069, PUBLICADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

III – Secretário-Geral: Rochely Caetano da Silva – CPF ***.337.774-** (Representante da Coordenação de Esportes);

IV – Suplente do Secretário-Geral: Maria Síndia Caetano de Oliveira – CPF ***.826.174-** (Representante do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural).

Art. 2º O mandato dos membros instituídos por esta Portaria terá vigência até 25 de agosto de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Fernando Pedroza/RN, 29 de agosto de 2025.

FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DE LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Port. 007/2025 | Matrícula 3371

Código Identificador: GOK31QW804

EXPEDIENTE

PREFEITO João Maria Braga

VICE-PREFEITO José Antônio Gonçalves

ASSESSORES DO PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE Francisco Batista Sobrinho Neto

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

SECRETARIA EXECUTIVA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OUVIDORIA GERAL Rosane Rayne Jota Ribeiro

PROCURADOR GERAL Bruno Rodrigo Ribeiro Rodrigues

CONTABILIDADE GERAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTROLADORIA GERAL Maria Graziela Dantas dos Santos

TESOURARIA Luzinete Alcantara Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Ana Angélica Nunes Braga Lopes

TRIBUTAÇÃO Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro

OBRAS E INFRAESTRUTURA Marly Nely Braga de Medeiros

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Vitor Luiz de Palhares Aquino

EDUCAÇÃO Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Francimeires Paulino Dantas de Lima

SAÚDE Clara Eloysa Palhares Braga

ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO Karyne Kateuse Oliveira de Souza

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Presidente: Eziana Nicássio

CACS-FUNDEB Presidente: Luzineide Trindade

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR—CAE Presidente: Aparecida Salustino

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS Presidente: José Ivaldo da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Presidente: Shelly Yonara França da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Presidente: Rosemary Medeiros da Silva Figueiredo

COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL Presidente: Coordenador: Nelielson Lemos da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Presidente: Francisca Luciana de França Silva